

Tratamento das Receitas e Despesas Financeiras



- ✓ Onde considerar a despesa financeira?
- ✓ A receita financeira é ou não operacional?
- ✓ Faz sentido apresentar as receitas financeiras líquidas das despesas?

Francisco Cavalcante (francisco@fcavalcante.com.br)

- Sócio-Diretor da Cavalcante & Associados, empresa especializada na elaboração de sistemas financeiros nas áreas de projeções financeiras, preços, fluxo de caixa e avaliação de projetos. A Cavalcante & Associados também elabora projetos de capitalização de empresas, assessora na obtenção de recursos estáveis, além de compra e venda de participações acionárias.
- Administrador de Empresas graduado pela EAESP/FGV.
- Desenvolveu mais de 100 projetos de consultoria, principalmente nas áreas de planejamento financeiro, formação do preço de venda, avaliação de empresas e consultoria financeira em geral.

ÍNDICE

1. APRESENTAÇÃO	3
2. RECEITAS FINANCEIRAS (RFS).....	3
3. DESPESAS FINANCEIRAS (DFS).....	5
4. FORMAS DE APRESENTAÇÃO DA DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO (DRE)	8

1. Apresentação

O tratamento das receitas e despesas financeiras é motivo de dúvidas entre os analistas. Vamos desenvolver o assunto neste Up-To-Date® dando nossa opinião.

2. Receitas Financeiras (RFs)

Vamos considerar as receitas financeiras (RFs) no seu significado mais comum: **são as receitas provenientes da aplicação dos excedentes temporários de caixa.**

Muitos analistas financeiros (não todos) tratam as RFs fora do lucro operacional.

Neste caso, entende-se que somente são receitas operacionais aquelas provenientes **diretamente** da vendas de bens e serviços.

Nossa interpretação é a seguinte:

As receitas financeiras provêm, na sua essência, do superávit temporário de caixa provocado pelo desequilíbrio entre as entradas e saídas de eventos ligados à operação.

Este caixa temporariamente ocioso é aplicado no mercado financeiro, até o momento de sua saída para o pagamento de um serviço da dívida, de um dividendo, etc.

O dinheiro ganho com estas aplicações financeiras ajuda a pagar os gastos do dia a dia da operação.

Em nossa opinião, esta leitura da origem da existência de RFs dá um caráter **operacional** a elas.

Em resumo: as RFs não advém diretamente da venda de bens e serviços, todavia, se origina do desequilíbrio do caixa entre eventos de natureza operacional.

Em nossa opinião, as receitas financeiras somente deverão ser tratadas como resultado não operacional, quando forem originadas de eventos não operacionais, como os juros de um empréstimo concedido a uma controlada, ou os juros provenientes de um excedente de caixa pela venda de um ativo não operacional.

3. Despesas Financeiras (DFs)

Vamos considerar as despesas financeiras (DFs) no seu significado mais comum: **são as despesas provenientes da contratação de financiamentos bancários ou operações assemelhadas.**

As despesas financeiras **não devem** fazer parte do lucro operacional.

O lucro operacional é aquele proveniente da gestão dos ativos operacionais, independentemente de como estes foram financiados.

O lucro operacional serve para medir a eficiência dos gestores da companhia, sem levar em consideração como foram financiados seus ativos.

Portanto, somente devem fazer parte do lucro operacional os gastos com a operação, e não os gastos com a estrutura de capital.

Todavia, as despesas financeiras podem ser classificadas quanto à sua origem em dois tipos:

1. Despesas financeiras temporárias e,
2. Despesas financeiras estruturais.

Despesa Financeiras Temporárias

Muitas empresas têm um déficit temporário de caixa, provocado por um aumento no prazo de venda a clientes, uma compra exagerada de matérias primas, etc.

Nestas oportunidades, a empresa não deseja atrasar pagamento de salários, fornecedores, etc. Então, a empresa recorre a empréstimos temporários junto a instituições financeiras.

No Brasil, estes empréstimos costumam ter duas características marcantes:

1. Um custo financeiro elevado e
2. Um prazo de vida curto.

Por esta razão, nenhuma empresa deseja ficar com este tipo de empréstimo na sua estrutura de capital.

Quando o fluxo de caixa da operação volta a ficar superavitário, a empresa deixa de descontar duplicatas, liquida o empréstimo de *hot money* e operações assemelhadas.

Em nossa opinião, **os juros deste tipo de empréstimo temporário devem ser tratados na formação do lucro operacional.**

Despesa Financeiras Estruturais

Quando uma empresa necessita fazer investimento com retorno no médio ou longo prazo, ela não pode depender de empréstimos a custos elevados e ciclo de vida curto, como na situação do texto anterior.

Neste caso, a empresa necessita de linha de financiamento de longo prazo, e a custos mais moderados.

Quando uma empresa vai investir \$10 milhões e decide utilizar 40% de recursos próprios e 60% do BNDES, toma-se uma decisão de estrutura de capital.

Contrata-se um financiamento que intencionalmente vais fazer parte do passivo da empresa durante anos.

Nestes casos, os juros deste tipo de financiamento não farão parte do lucro operacional, pois não são custos da operação, e sim da estrutura de capital.

4. Formas de apresentação da Demonstração de Resultado (DRE)

Em síntese, propomos a seguinte forma de apresentação da DRE:

Receitas	\$10.000
(-) Impostos sobre as receitas	(\$1.000)
(=) Receitas líquidas	\$9.000
(-) Custos operacionais	(\$5.000)
(-) Despesas Operacionais	(\$2.000)
(+) Receitas financeiras	\$200
(-) Juros temporários	(\$300)
(=) Lucro operacional	\$1.900
(-) Juros estruturais	(\$1.000)
(=) Lucro antes do IR/CSLL	\$1.000

Por todos estes comentários, fica claro que não tem qualquer significado a linha resultados financeiros líquidos, como diferença entre as receitas e despesas financeiras.